

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PORTARIA PGJ Nº 1319, de 04 de novembro de 2024.**

REVOGAR, a partir de 15.10.2024, a Portaria PGJ nº 1088/2024, publicada no Diário Oficial de 23.08.2024, que designa o Promotor de Justiça, AMIR MAGALHÃES CAMPOS, para compor o NUPA - Núcleo Permanente de Autocomposição de Conflitos, Controvérsias e Problemas.

**PORTARIA PGJ Nº 1320, de 04 de novembro de 2024.**

REVOGAR, a partir de 15.10.2024, a Portaria PGJ nº 1100/2024, publicada no Diário Oficial de 27.08.2024, que designa o Promotor de Justiça, AMIR MAGALHÃES CAMPOS, para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Revisão das Atribuições do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – COPR, no período de 15.10.2024 a 01.05.2026.

Vitória, 04 de novembro de 2024.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****Quarto Termo Aditivo ao Contrato MP nº 019/2020, celebrado entre o Ministério Público do Estado do Espírito Santo e HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA (CNPJ nº 61.797.924/0002-36)**

- Resumo -

**Processo:** 19.11.0079.0009836/2020-80

**Objeto:** Prorrogação da vigência do Contrato MP nº 019/2020, por 12 (doze) meses.

**Vigência:** a partir de 10/11/2024.

Vitória, 24 de novembro de 2024.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****CONVITE**

**CONVIDAR**, na forma do art. 10, inciso XXXIII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, os membros e servidores do Ministério Público do Estado do Espírito Santo para participarem do *Bate-papo com café: A aplicação do tipo penal de injúria racial na proteção das pessoas LGBTQIA+ - Atuação concreta do MPES na Promotoria de Justiça de Baixo Guandu*, a ser realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), pela Comissão de Direito à Diversidade Sexual e à Identidade de Gênero (CDDS) e pelo Centro de Apoio Operacional Criminal (CACR), no dia 18 de novembro de 2024, das 16h30 às 18h. O curso será transmitido on-line, por meio da plataforma *Teams*, e as informações para acesso serão divulgadas pelo e-mail institucional. As inscrições devem ser realizadas pelo site [ceafcursos.mpes.mp.br](http://ceafcursos.mpes.mp.br).

Vitória, 1º de novembro de 2024.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA****PORTARIA SPGA Nº 3870, de 17 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, ANDRÉA HEIDENREICH MELO, para exercer também a função de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Venda Nova do Imigrante, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 07.01.2025 a 17.01.2025.

Vitória, 17 de outubro de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração****PORTARIA SPGA Nº 3907, de 23 de outubro de 2024.**

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, CARLA MENDONÇA DE MIRANDA BARRETO, para exercer também a função de 12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de 24.10.2024 a 12.01.2025.

Vitória, 23 de outubro de 2024.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**  
**\*Republicada com alteração****PORTARIA SPGA Nº 4045, de 04 de novembro de 2024.**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o inciso VII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997,